



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

**PORTARIA Nº 19 - DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

**CONCEDE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor JOSÉ LUCAS DA SILVA, matrícula 85-0/1, ocupante do cargo efetivo de Motorista, o Adicional de Qualificação (AQ), no percentual de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do cargo, em razão da qualificação obtida em Graduação, com o título de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Estratégica de Vendas.

Art. 2º O Adicional de Qualificação de que trata esta Portaria será devido a partir de 01 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE JÓIA/RS.  
EM 27 DE MARÇO DE 2026.

  
**Lucimar Muner de Aguiar**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 27 de março de 2026.